Universidade de Brasília

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**
**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA COMPOR O PROJETO "DIÁLOGOS COM EXPERIÊNCIAS EDUCACIONAIS INOVADORAS – 10 ANOS DO PROJETO AUTONOMIA" do Edital nº 01/2021 do Programa Institucional de Bolsas de Extensão - PIBEX. 09 a 19 de abril de 2021**

Chamada pública para formação de cadastro reserva de Estudantes da Graduação **interessados/as em participar** para atuação no projeto de extensão **DIÁLOGOS COM EXPERIÊNCIAS EDUCACIONAIS INOVADORAS – 10 ANOS DO PROJETO AUTONOMIA** vinculadas ao Edital Licenciaturas em Ação/2021.

## 1. DA APRESENTAÇÃO

O projeto **DIÁLOGOS COM EXPERIÊNCIAS EDUCACIONAIS INOVADORAS – 10 ANOS DO PROJETO AUTONOMIA** tem por objetivos:

a) Viabilizar os intercâmbios e a comunicação científica entre experiências escolares inovadoras no DF e no Brasil;
b) Desenvolver práticas dialógicas e coletivas nas comunidades escolares das escolas parceiras;
c) Reunir documentos, TCC´s, dissertações, teses e artigos acadêmicos publicados em decorrência dos dez anos do Projeto Autonomia em curso na UnB, procurando construir a memória do projeto de extensão;
d) Fortalecer inovações educacionais inovadoras nas escolas da rede pública, através de ações pedagógicas diferenciadas e processos formativos (reuniões, fóruns, debates, memoriais, e outros);
e) Servir de instrumento para o desenvolvimento, sistematização e comunicação científica sobre o fazer pedagógico de escolas associativistas novas ou já estabelecidas na cidade;
f) Apoiar educadores interessados em transformar sua prática pedagógica na caminhada de experiências inovadoras;
g) Ser palco de formação de pedagogos, psicólogos e licenciados comprometidos com a transformação da educação brasileira no sentido da inovação;
h) Refletir acerca dos processos de resistência, negociação, diálogo e alianças necessárias à construção de novas práticas pedagógicas na escola.

## 2. DOS REQUISITOS

2.1. Ser estudante devidamente matriculado(a) em curso de Licenciatura da Universidade de Brasília.

2.2. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas.

2.3. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para realizar as atividades do projeto, incluídas planejamento, estudo, avaliação e atividades em geral. Devido à pandemia, serão necessárias atividades não presenciais, possivelmente via videoconferência, não excedendo 15 (quinze) horas semanais.

2.3.1. Dentro das 15 (quinze) horas semanais o estudante deverá ter disponiblidade de 3 horas semanais nos horários específicos nas quartas-feiras, das 14h às 17h (bolsa número 1) E/OU nas quintas-feiras, das 18:30h às 21:30h (bolsa número 2).

2.4. Caso haja retorno das atividades presenciais da Universidade de Brasília, o estudante deverá ter disponibilidade de se deslocar à escola a ser acompanhada quando requisitada/o, mediante o estabelecido no programa do projeto.

2.5. Não receber bolsa PIBEX ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais, exceto assistência estudantil.

2.6. Em caso de seleção, o bolsista deverá participar, em 2021, de, pelo menos, uma atividade de extensão (evento, projeto, programa ou semana universitária) organizada pelo DEG ou DEX.

## 3. DAS BOLSAS E VAGAS

3.1. Serão ofertadas 02 (duas) bolsas de extensão por projeto, remuneradas e financiadas pelo Decanato de Extensão e Decanato de Ensino de Graduação.

3.2. A bolsa tem o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades.

3.3. A vigência das bolsas será a partir de maio de 2021 e o término em outubro de 2021, condicionadas à disponibilidade de orçamento do DEG e DEX.

3.4. Caso haja disponibilidade financeira, as bolsas poderão ser estendidas para os meses de novembro e dezembro de 2021.

## 4. DAS INSCRIÇÕES, SELEÇÃO E RECURSO

4.1. Para a submissão da inscrição o(a) discente deverá realizar sua inscrição no SIGAA, da seguinte forma: SIGAA >> Módulos >> Portal Discente. Ao realizar esse procedimento, o sistema SIGAA abrirá novamente a tela de *Login e Senha*. Depois do *Login*, clicar em **"Bolsa",** selecionar **"Oportunidade de Bolsa",** clicar em **"Pesquisar o projeto",** e iniciar a inscrição**,** acessando o ícone de inscrição**, preencher o campo "Qualificação", com os requisitos especificados neste Edital e incluir o link do Currículo Lattes.**

4.2. Os requisitos de inscrição deste Edital estão especificados no item. 2. O estudante deverá explicitar no preenchimento dos requisitos a prioridade da bolsa solicitada (bolsa número 1 ou bolsa número 2), uma vez que cada uma das bolsas possui dias obrigatórios de participação nas reuniões (**bolsa 1**: quartas-feiras, das 14h às 17h; **bolsa 2**: quintas-feiras, das 18:30h às 21:30h).

4.3. Os(as) candidatos(as) inscritos(as) até o dia e horário especificados no item 6 receberão resposta automática do SIGAA por e-mail confirmando a inscrição. O candidato deverá verificar sua caixa de Spam.

4.4. A responsabilidade pela inscrição é somente do(a) discente interessado(a).

4.5. A documentação apresentada e demais informações são de inteira responsabilidade do(a) discente, que responderá por quaisquer aspectos relativos à falsidade de informações.

4.6. Ao se inscrever para esta Chamada Pública, o(a) candidato(a) concorda ter lido todos os itens desta Chamada Pública e também do EDITAL CONJUNTO DEX/DEG/CIL N° 01/2021, divulgado no site do Decanato de Ensino de Graduação (DEG).

4.7. O(a) candidato(a) à bolsista no **DIÁLOGOS COM EXPERIÊNCIAS EDUCACIONAIS INOVADORAS – 10 ANOS DO PROJETO AUTONOMIA** deverá obrigatoriamente consultar o resultado acessando o SIGAA → Módulos → Portal do Discente → Extensão → Visualizar Resultados das Inscrições.

4.8. Do resultado do julgamento caberá pedido de reconsideração, que deverá ser encaminhado para o e-mail fbmariana@hotmail.com (do professor coordenador do projeto) nos prazos estabelecidos no cronograma do item 6 e no item 7.

4.9. Ao se inscrever para este Edital, a/o candidata/o concorda com todos os itens nele presentes.

## 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

| | | **Critérios de seleção (elementos que o estudante deve preencher no campo "Qualificação" no SIGAA)** | **Pontuação de cada item** |
|---|---|---|---|
| **Submissão pelo SIGAA** | **DIÁLOGOS COM EXPERIÊNCIAS EDUCACIONAIS INOVADORAS – 10 ANOS DO PROJETO AUTONOMIA** | 1- Antiguidade no projeto de extensão DIÁLOGOS COM EXPERIÊNCIAS EDUCACIONAIS INOVADORAS | a) Mais de 1 ano (06 pontos)<br>b) 1 ano: (04 pontos)<br>c) Menos de seis meses: (02 pontos) |
| | | 2- Currículo Lattes | a) Participação em projeto de extensão (02 pontos)<br>b) Em iniciação científica (02 pontos)<br>c) Em ação social (02 pontos)<br>d) Em Pibid, PET ou residência pedagógica (02 pontos) |

## 6. CRONOGRAMA

| | |
|---|---|
| Lançamento do Edital | 09 de abril de 2021 |
| Inscrições pelo SIGAA | 09 a 15 de abril de 2021 |
| Resultado Provisório da Seleção (será indicado no SIGAA) | 16 de abril de 2021 |
| Recurso do Resultado Provisório da Seleção (pelo e-mail do professor) | 16 e 17 de abril de 2021 |
| Resultado Final da Seleção (será indicado no SIGAA) | 19 de abril |
| Entrega do Termo de Compromisso de Estudante Extensionista | 19 de abril |

## 7. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

7.1. O resultado provisório será divulgado na data provável de **16 de abril de 2021**, no SIGAA. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.

7.2. O prazo para recorrer do resultado provisório será no período compreendido entre **8h00 e 23h59mim, de 16 a 17 de abril de 2021** (horário oficial de Brasília/DF). O recurso deverá ser enviado para o e-mail do professor responsável/E-mail do projeto, com o título "RECURSO Bolsista de Extensão".

7.3. O resultado final será divulgado na data provável de **19 de abril de 2021,** pelo site www.fe.unb.br O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.

## 8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

8.1. Cabe ao/à bolsista selecionado/a cumprir as 15h semanais, em horário a ser definido pelo/a professor(a) orientador(a).

8.2. Ao/À bolsista cabe auxiliar o/a coordenador/a nos trabalhos de planejamento, organização e execução das atividades relativas ao referido projeto.

8.3. O(A) bolsista que não cumprir com as atribuições estipuladas neste edital ou que apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pelo/a professor(a) orientador(a), devidamente justificado mediante relatório, será desligada/o e substituída/o imediatamente, respeitando a ordem de classificação final deste Edital.

8.4. Qualquer caso de desvio de atribuição ou abuso deve ser comunicado imediatamente ao Decanato de Extensão para que seja avaliado e tomadas as providências cabíveis, caso seja procedente.

## 9.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O(A) bolsista selecionado(a) deverá preencher digitalmente o **Termo de Compromisso de Estudante Extensionista**, disponível em http://dex.unb.br/formularios/formularios-dte, entregar digitalmente ao orientador, até o dia **19 de abril de 2021.**

9.2. O(A) bolsista selecionado(a) que não entregar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista até a data indicada será desclassificado(a) e substituído(a) pelo cadastro de reserva, seguindo a lista de espera.

9.3. É de total responsabilidade do(a) estudante extensionista acompanhar o resultado da seleção em sua caixa de e-mails.

9.4. Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser dirimidas pelo e-mail semillerobrasil@gmail.com

**Fernando Bomfim Mariana**
Matrícula 1109766
Coordenador do Projeto DIÁLOGOS COM EXPERIÊNCIAS EDUCACIONAIS INOVADORAS – 10 ANOS DO PROJETO AUTONOMIA